



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 9028/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA, INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, HIGIENIZAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS POR MEIO DE REDE PRÓPRIA DE ESTABELECIMENTOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E SUAS SECRETARIAS, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 816/2023

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9028/2023**, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA, INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, HIGIENIZAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS POR MEIO DE REDE PRÓPRIA DE ESTABELECIMENTOS, a **Minuta do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 816/2023**, originárias do processo já identificado, que tem por finalidade a **ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme demonstrado abaixo:

DOTAÇÃO ANTIGA Dotação orçamentária 2023:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Sistema de Controle Interno - SCI

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0045.2.169 – Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família

Fonte: 16600000

1116 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0047.2.171 – Estruturação e Manutenção dos CRAS e seus Serviços

Socioassistenciais.

Fonte: 16600000.

1116 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0049.2.172 - Estruturação e Manutenção dos Espaços de Acolhimento

Fonte: 16600000

1116 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0049.2.173 – Estruturação e Manutenção do CREAS e seus Serviços

Socioassistenciais

Fonte: 16600000

1117 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0064.2.174 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência

Social

Fonte: 15000000

1117 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.125.0046.2.179 – Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares

Fonte: 15000000

1117 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0050.2.183 – Manutenção da Coordenação de Políticas para as mulheres, conselho dos direitos da Mulher

Fonte: 15000000

ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

NOVA DOTAÇÃO Dotação orçamentária 2025:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0045.2.169 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

08.245.0045.2.168 - Bloco Proteção Social Básica.

08.245.0049.2.173 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

FONTE: 1660.0000 - Transferência de Recurso do FNAS



Sistema de Controle Interno - SCI

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Sub-elemento: 3.3.90.40.06 – Locação de Software.

11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.122.0064.2.174 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social.

08.125.0046.2.179 - Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares.

08.244.0050.2.183 - Manutenção da Coord. de Políticas p/ as Mulheres, Conselho dos Direitos da Mulher.

FONTE: 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Sub-elemento: 3.3.90.40.06 – Locação de Software.

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64 com a CONTRATADA – empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. Com base nas disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos.

Indica-se a inserção do CNPJ da empresa supracitada na minuta de apostilamento.

Ademais, o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 816/2023**, encontra-se revestido de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 027/2025 -LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS e a minuta do Apostilamento, estando apta, até o momento, a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontra-se formalmente em ordem, com



Sistema de Controle Interno - SCI

a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA, INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, HIGIENIZAÇÃO E BORRACHARIA DE VEÍCULOS POR MEIO DE REDE PRÓPRIA DE ESTABELECIMENTOS visando atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. Por fim, considero, pela ratificação do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 816/2023**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 24 de fevereiro de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB